



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1424 – Carnaubais, Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 002/2022

Processo Administrativo: 2021.11.11.0006

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS DE CARNAUBAIS/RN

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Pregoeiro E Equipe de Apoio e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa nas condições a seguir:

VENCEDOR

Vencedor do LOTE, contendo os itens 01 e 02 com os respectivos valores R\$ 93.000,00 (noventa e três mil) e R\$112.000,00 (cento e doze mil), a empresa Wesley Patrick Nogueira Lourenço da Silva 08211955490, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.509.452/0001-18, totalizando o valor global de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Carnaubais/RN, 14 de Março de 2022

Marcony Fonseca Irineu
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.11.0006)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS DE CARNAUBAIS/RN

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio,

referente ao Pregão Presencial nº PP 002/2022 com início no dia 11 de novembro de 2021, e sessão pública realizada no dia 07 de março de 2022, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR** exarada no Pregão Presencial nº PP 002/2022 - Processo Administrativo nº 2021.11.11.0006.

VENCEDOR

Vencedor do LOTE, contendo os itens 01 e 02 com os respectivos valores R\$ 93.000,00 (noventa e três mil) e R\$112.000,00 (cento e doze mil), a empresa Wesley Patrick Nogueira Lourenço da Silva 08211955490, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.509.452/0001-18, totalizando o valor global de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** a lavratura do ato respectivo, nessa data, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publique-se.

Carnaubais/RN, 14 DE MARÇO DE 2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

CPF: 074.091.414-68

Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.02.15.0010
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2022**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de março de 2022, as 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG, VASILHAME, FARDOS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 1,5 LITRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS-RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br) ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 11 de março de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU

PREGOEIRO OFICIAL

GABINETE

PORTARIA Nº332/2021 - COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersectorial do Selo UNICEF – Edição 2021-2024, do Município de Carnaubais/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 379/2017.

CONSIDERANDO a intenção deste município de participar da Edição 2021-2024 do Selo UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Intersectorial do Selo UNICEF 2021-2024 conforme o Guia Metodológico;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros de diversos segmentos sugeridos para a composição da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados por representatividade para composição da COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – Edição 2021-2024, para coordenar, monitorar e articular as atividades voltadas ao Selo para com o Município de Carnaubais/RN.

- 1 – Tássia Daniely Moraes de Souza Oliveira, CPF: 067.633.274-98 – Articuladora municipal;
- 2 – Luiza Evely Marques Bezerra, CPF: 706.806.884-06 – Mobilizadora de Adolescentes;
- 3 – Ana Carolina de Mendonça Duarte, CPF: 703.387.644-02 – Mobilizadora de Educação;
- 4 – Heberton Rocha dos Santos, CPF: 111.858.924-60 – Mobilizador de Saúde;
- 5 – Lúcia Helena Barbalho Mendes, CPF: 405.887.424-49 – Mobilizadora de Assistência Social;
- 6 – Antônia Rodrigues de Andrade, CPF: 503.206.024-00 – Representante da Secretaria de Cultura;
- 7 – Danielly Francisca Silva, CPF: 075.069.514-52 – Representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
- 8 – Rebecca Kaiory de Moura Menezes, CPF: 700.839.314-81 – Representante da Secretaria de Recursos Hídricos;
- 9 – Maria das Graças Rodrigues, CPF:429.983.794-00 – Representante do Conselho Tutelar;
- 10 – Alzilene Aline Duarte Silva, CPF:714.072.684-14 – Representante de Lideranças Adolescentes;
- 11 – Emanuela Pinheiro dos Santos, CPF:111.953.334-12 – Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA);
- 12 – Clara Ohana Souza de Fonseca, CPF:708.074.674-48 – Representante da Organização da Sociedade Civil;
- 13 – Ivandson Dantas da Silva, CPF:084.244.814-45 – Representante dos Comunicadores;
- 14 – Savana Priscilla Domingos Cabral Alencastro, CPF: 049.981.134-88 – Representante do CMDCA;
- 15 – Ronaldo Simplício da Silva, CPF: 736.678.384-68 – Representante do sistema de segurança e justiça (2º NORE/2º DPRE);
- 16 – Marlizia Kelly Veras Batista Soares, CPF: 064.289.694-16 – Secretaria de Saúde;

17 – Levani Avelino de Souza, CPF: 812.384.604-53 –
Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 07 de Dezembro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

LEGISLATIVO

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

REF
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030701/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei 8.666/93, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA do ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.457.379/0001-99, para a realização de inscrição do servidor Francisco das Chagas Gomes, para participar do Curso de Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno, com carga horária de 16 horas, nos dias 14 e 15 de março de 2022, na cidade do Natal/RN, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ancorado no Art. 25,II, c/c art. 13 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 11 de março de 2022

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal

Portaria Nº 04/ 2022

De 11 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte,
usando das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal e o Regimento Interno da
Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº
010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016,
consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020
– TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu
dispositivo que versa sobre a concessão de
diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, a **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**, matrícula nº 111, CPF Nº 406.167.114-68, CONTROLADOR GERAL, com proposito de participar de evento/ curso/realiza Curso Presencial De Elaboração Do Relatório Anual Do Controle Interno – Realização Milton Consultoria, na capital do Estado nos dias 14 e 15 de março de 2022, de 08h00mn as 12h00mn e de 14h00mn as 18h00mn, no Arituba Park Hotel – Natal – RN, recebendo 02 (**Duas**) diária (s) equivalente a **R\$ 300,00** (Trezentos reais), para fazer face as suas despesas. O evento realizar-se-á no (s) dia (s) **14 e 15 de março de 2022** na Capital do Estado/Natal no endereço anteriormente qualificado.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, **11 de março de 2022.**

Francisco Wanderley Mendes
Presidente da Câmara Municipal

ESPAÇO EM BRANCO